

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N°. 3.033, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Berra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pinca Em 30/04:2024
Matricula do Servidor: 10503
Asunguo
Assinatura

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA BENÔNIMO FALCÃO, A ATUAL PRAÇA BENÔNIMO FALCÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art.** 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **RUA BENÔNIMO FALCÃO**, a **PRAÇA BENÔNIMO FALCÃO**, localizada no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES).

**Art. 2º** – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3º – A PRAÇA BENÔNIMO FALCÃO passará a denominar—se de RUA BENÔNIMO FALCÃO.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022